



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1740/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

REMOÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 169/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11124/2015,

RESOLVE:

Autorizar a remoção, de ofício, da servidora RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 27 de maio de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2015

Altera o artigo 80, o inciso I do §1º e §4º do artigo 306 e o artigo 329; Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 15, transformando seu parágrafo único em §1º, o parágrafo 2º ao artigo 40, transformando seu parágrafo único em §1º, o §5º ao artigo 306 e o artigo 333-B; Revoga o parágrafo 8º do artigo 311, todos do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR, em exercício, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 96, I, b, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos no âmbito do primeiro grau de jurisdição; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo (SISDOC) nº 5355/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 80, o inciso I do §1º e §4º do artigo 306 e o artigo 329, todos do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 80. A ata de homologação de acordo poderá ser utilizada como alvará judicial para levantamento dos depósitos e outros valores decorrentes do acordo, bem como para levantamento do FGTS e como documento hábil para o requerimento das parcelas do seguro-desemprego, devendo constar tal determinação expressamente do respectivo termo.

§ 1º A ata deverá ser assinada fisicamente e encaminhada à agência da caixa econômica federal situada nas dependências deste tribunal;

§ 2º A ata de homologação de acordo mencionada no caput somente poderá ser utilizada como alvará judicial, para levantamento do FGTS ou recebimento do seguro desemprego, se dela constar as seguintes informações:

I – NIT OU PIS;

II – CNPJ;

III – DATAS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO;

IV – NÚMERO DA CTPS; e

V – Telefone da CAIXA para agendamento.

.....
Art. 306. [...]

§ 1º [...]

I – oriundos de liminares deferidas em medidas cautelares, mandados de segurança e antecipações de tutela ou aqueles em que, pela natureza da providência determinada, haja necessidade de serem cumpridos em regime de urgência, devendo vir acompanhados de despacho do juiz, transcrito no

documento, com determinação nesse sentido;

[...]

§ 4º Os mandados urgentes a serem cumpridos na área de jurisdição diversa da jurisdição da Vara do Trabalho que expediu a ordem, nos termos da autorização do art. 132 deste Provimento, deverão ser assinados e encaminhados eletronicamente para a unidade competente.

.....
Art. 329. De toda diligência realizada será lavrada certidão circunstanciada, com identificação do nome do oficial de justiça que realizou a diligência, que deverá ser digitada e assinada eletronicamente, vedada a emissão de opiniões ou comentários acerca da ordem judicial.

.....
Art. 2º Acrescentar o parágrafo 2º ao artigo 15, transformando seu parágrafo único em §1º; o parágrafo 2º ao artigo 40, transformando seu parágrafo único em §1º; o §5º ao artigo 306; e o artigo 333-B, todos do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, com a seguinte redação:

Art. 15. [...]

§1º O Sistema de Peticionamento Eletrônico do TRT 18ª Região (e-Petição) e o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos (e-Doc) não poderão ser utilizados para envio de petições e documentos para processos que tramitem no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

§ 2º Caberá à parte o correto endereçamento da petição, observando, inclusive, o grau de jurisdição, vedada a remessa, pela vara do trabalho, de petição indevidamente protocolizada.

.....
Art. 40. [...]

[...]

§1º Salvo determinação expressa do juiz, as notificações e intimações endereçadas aos municípios e ao Estado de Goiás serão feitas na forma do art. 32.

§ 2º Os mandados expedidos para notificação de partes e intimação de testemunhas para comparecimento em audiência deverão ser precedidos de tentativa de comunicação pela via postal.

.....
Art. 306 [...]

§ 5º Os mandados a serem cumpridos em regime de plantão, no mesmo dia em que forem expedidos, devem ser remetidos ao órgão distribuidor até 17h, quando se tratar de endereço localizado no município-sede da vara, e até 16h, quando em outros municípios, ressalvadas as situações excepcionais, a critério do juiz.

.....
Art. 333-B. Os mandados judiciais deverão ser instruídos com todos os documentos necessários ao seu cumprimento, providenciados e anexados pela secretaria do juízo que os expedir.

.....
Art. 3º. Revogar o parágrafo 8º do art. 311.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, junho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 524/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12315/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 03/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Acompanhamento do PLC nº 32/2015 referente à criação de cargos e funções para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 529/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12555/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR no percurso GOIÂNIA/ITUMBIARA/QUIRINÓPOLIS/GOIATUBA/GOIÂNIA, nos dias 10/06/2015 e 11/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Realização de conferência física no Foro Trabalhista de Itumbiara e nas Varas do Trabalho das cidades de Quirinópolis e Goiatuba, relativa ao inventário anual do exercício de 2014, conforme Processo Administrativo PA Nº 20.106/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 527/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12443/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 03/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 528/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12478/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO DE MOURA BELARMINO de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, nos dias 22 e 23/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Ministar treinamento "PJe em Serviço" , na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, no dia 23/06/2015, conforme PA nº 11.589/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 530/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12557/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE no percurso Goiânia/Itumbiara/Quirinópolis/Goiatuba/Goiânia, nos dias 10/06/2015 e 11/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Realização de conferência dos bens alocados no Foro Trabalhista de Itumbiara e nas Varas do Trabalho das cidades de Quirinópolis e Goiatuba, relativa ao inventário anual de 2014, conforme Processo Administrativo PA Nº 20106/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 525/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12353/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 03/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, e Exmº Juiz Luciano Santana Crispim, em viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 526/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12473/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de EVANDO FERREIRA SOARES de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 22 a 23/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrando treinamento "PJe em Serviço", na 2ª VT Itumbiara, no dia 23/06/2015, conforme consta no PA-11.589/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

Ref. P.A. Nº 7878/2014

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários dos cursos de Design Gráfico e Fisioterapia, por mais um ano.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALLEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6640/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Kênia Garcia Martins.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8511/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Morgana Alves Arraes Barbalho.

Assunto: Prorrogação da Licença à Gestante.

Decisão: Deferimento.

QUARTA VARA DE RIO VERDE

Portaria

Portaria 4VTRV

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

PORTARIA 4ª VT/RV Nº 004/2015

A Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho Rio Verde, Elias Soares de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Bruna Rabbi Dellatorre, dessa Unidade, a partir de 1º/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora Bruna Rabbi Delatorre a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 1º/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio Verde, 29 de maio de 2015.

Elias Soares de Oliveira

Juiz Auxiliar no exercício da titularidade da 4ª VT de Rio Verde

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Provimento	1
Provimento SCR	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4
Despacho	4
Despacho_CSE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
QUARTA VARA DE RIO VERDE	4
Portaria	4
Portaria 4VTRV	4